



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

## **Edital 001/2014 de Certificação Ocupacional de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Municipal, observadas as disposições referentes ao assunto e às normas contidas neste Edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão participar da Prova Objetiva, primeira etapa do Processo para a Indicação de Dirigente Escolar, os servidores efetivos e estáveis das carreiras de Professor de Educação Básica e de Coordenador Pedagógico (Supervisor Pedagógico) que estejam atuando na rede municipal de ensino de São Sebastião do Paraíso e que comprovem atender às exigências deste Edital.

1.2 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) ou no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Placidino Brigagão, 1.180, Centro, em São Sebastião do Paraíso, das 8 às 16 horas, a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Certificação Ocupacional.

1.4 O processo de Cerificação Ocupacional não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação no cargo, limitando-se a credenciá-lo para participar do processo eletivo de Diretor das Unidades Municipais de Ensino, na forma da Lei Municipal Nº 4.057, de 13 de dezembro de 2013.

1.5 O credenciamento obtido no processo de Certificação Ocupacional terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua aquisição, prorrogáveis por igual período, de acordo com os dispositivos legais.



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

1.6 Para participar do processo de Certificação Ocupacional, na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

- a) ser detentor de cargo efetivo e estável das carreiras de Professor de Educação Básica ou Coordenador Pedagógico (Supervisor Pedagógico);
- b) possuir formação para o magistério obtida em Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena ou graduação acrescida de complementação pedagógica, para atuar em escola que ministre a educação básica;
- c) estar em exercício em unidade de ensino da Rede Municipal de Educação;
- d) possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro;
- e) gozar dos direitos políticos;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
- h) estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- i) estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária;
- j) não estar, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital ou durante o processo de Certificação Ocupacional, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;
- l) não estar respondendo a processo administrativo, civil ou penal, nem ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da indicação para o cargo ou função.
- m) não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.

1.7 Uma vez constatada a existência de condenação penal ou condenação em processo disciplinar administrativo, a inscrição do candidato neste processo de Certificação Ocupacional será, a qualquer tempo, tornada sem efeito e, conseqüentemente, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

1.8 Ao candidato portador de deficiência serão asseguradas as condições diferenciadas para o seu atendimento durante a realização da prova.

1.9 O candidato portador de deficiência estará sujeito a todos os critérios estabelecidos neste Edital.



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

1.10 A participação no processo de Certificação Ocupacional nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência ficará condicionada à solicitação do candidato, na forma deste Edital e à análise pela SME da legalidade e da viabilidade do pedido.

1.11 Para concorrer ao processo de Certificação Ocupacional, o candidato portador de deficiência deverá, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, proceder da seguinte forma:

- a) informar que é portador de deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova;
- d) especificar o tipo de atendimento necessário à realização da prova;
- e) enviar laudo médico nos termos do subitem 1.12 e seguintes deste Edital.

1.12 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF nos termos do subitem 1.13 deste Edital.

1.13 O laudo médico citado nos subitens 1.11 alínea (e) e 1.12 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.14 O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, bem como para assegurar previsão de adaptação da prova do candidato.

1.15 O laudo médico terá validade somente para este processo de Certificação Ocupacional e não será devolvido ao candidato.

1.16 Na falta do laudo médico ou quando este for entregue de forma diversa da prevista no subitem 1.12, ou, ainda, quando o laudo não contiver as informações indicadas no subitem 1.13 o candidato perderá o direito de participar do processo de Certificação Ocupacional como portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização da prova.



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, em Ficha de Inscrição própria, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 05 a 14 de fevereiro de 2014, no horário de 08 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas.**

2.2 Será expedido no ato da inscrição, o Recibo da Inscrição à Prova de Certificação.

2.3 A inscrição do interessado implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.4 O preenchimento do requerimento de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

2.5 A omissão de dados e ou informações incorretas constantes do requerimento de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 3 DA PROVA

3.1 A prova de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, de caráter eliminatório, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta cada, sendo atribuído 01 (um) ponto para cada resposta correta, totalizando 40 (quarenta) pontos.

3.2 Os conteúdos programáticos e as referências para estudo constam do Anexo I deste Edital.

3.3 A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.

3.4 A prova será realizada **no dia 16 de março de 2014**, em São Sebastião do Paraíso, na Escola Municipal Campos do Amaral, situada à Rua Capitão Pádua, 984, Centro, domingo, no **horário de 8 horas às 12 horas.**

3.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido, obrigatoriamente, do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

sido indicado na Ficha de Inscrição, caneta esferográfica (tinta preta ou azul), lápis e borracha e, preferencialmente, do Recibo da Inscrição.

3.6 Em nenhuma hipótese será permitido:

- a) ingresso ao local de realização da prova após o horário previsto para seu início;
- b) realização da prova fora da data, horário e local registrados no Recibo da Inscrição;
- c) ingresso de pessoa estranha ou não autorizada no local de realização da prova;
- d) prorrogação do tempo de duração da prova.

3.7 Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do processo o candidato que, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

3.8 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal.

3.9 A partir de sua identificação e instalação no local da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

3.10 Após a autorização do fiscal de prova, os procedimentos operacionais relativos à aplicação da prova serão iniciados, observadas as condições abaixo:

- a) as instruções constantes no Caderno de Prova e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
- b) o candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade;
- c) ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada;
- d) somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos portadores de deficiência;
- e) não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, salvo em situações excepcionais, a juízo do fiscal de provas;
- f) eventuais erros detectados pelo candidato nos seus dados de inscrição deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no momento de realização da prova, para as devidas correções;



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

g) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;

h) será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;

i) na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.

3.11 Será eliminado do processo de Certificação Ocupacional o candidato que durante a prova:

a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo, por qualquer meio;

c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

d) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o período de realização da prova, qualquer equipamento eletrônico como **relógio digital**, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipad, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager entre outros;

e) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, bem como de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;

f) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela equipe de aplicação da Prova;

g) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

h) deixar de entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas.

**3.12 Ao candidato é terminantemente proibida a entrada na sala de aula portando os aparelhos eletrônicos indicados na alínea (d) do item 3.11 deste Edital.**

3.13 Caso ocorra alguma situação elencada no subitem 3.11 deste Edital, o fiscal da sala lavrará ocorrência, onde constarão sua assinatura e a do aplicador, e em seguida, encaminhará o documento à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.14 O candidato poderá deixar o local de realização da prova somente 60 (sessenta) minutos



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

após o seu início.

3.15 Ao terminar a prova, o candidato poderá retirar-se do local somente após a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Prova ao fiscal.

3.16 Os dois últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos.

3.17 O gabarito da prova será divulgado no endereço eletrônico [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br) e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, no segundo dia útil subsequente à realização da prova.

## 4 DOS RECURSOS

4.1 Caberá interposição de recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação oficial do ato que constitui objeto do recurso, a saber:

- a) contra o gabarito da prova objetiva;
- b) contra questões da prova objetiva.

4.2 O recurso contra o gabarito e/ou questões da prova objetiva deverá ser apresentado respeitadas as seguintes especificações:

- a) digitado em papel A4, contendo nome do candidato e o número do documento de identidade utilizado na Ficha de Inscrição e protocolado na Secretaria Municipal de Educação;
- b) protocolar uma interposição de recurso para cada questão recorrida, com indicação do número da questão impugnada e da resposta marcada pelo candidato;
- c) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos;
- d) dentro do prazo estipulado no subitem 4.1 deste Edital.

4.3 Não serão considerados os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) intempestivos;
- d) referentes a mais de uma questão por formulário.

4.4 Se do exame do recurso contra o gabarito ou da questão de múltipla escolha de prova resultar anulação da questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

4.5 Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

4.6 A falta de manifestação imediata e motivada do candidato, na forma e prazo estabelecidos nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, importará na decadência do direito de interposição de recurso.

4.7 O prazo para análise de recurso impetrado será de 01 (um) dia útil e o resultado estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma de Ações constante do Anexo II, a partir das 16 horas.

## 5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar Municipal será concedida ao candidato que alcançar a pontuação mínima ou maior a 60% (sessenta por cento) no somatório dos pontos da prova objetiva.

5.2 A homologação do processo de Certificação Ocupacional será realizada por ato da Secretária Municipal de Educação.

5.3 A listagem dos candidatos certificados será divulgada, em ordem alfabética, no Jornal Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada no endereço eletrônico [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

5.4 A Certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal, apenas o credencia para participar do processo eletivo de Diretor das Unidades Municipais de Ensino, segunda etapa do Processo de Certificação.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas e prazos referentes ao período de inscrição, realização da prova objetiva, divulgação do gabarito de prova, recebimento de recursos contra o gabarito e contra as questões da prova, resultado dos recursos interpostos estão dispostos no Anexo II deste Edital.

6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.





# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

6.3 Todas as publicações oficiais referentes à Certificação de que trata este Edital serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

6.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

6.5 A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação ao cargo de diretor de escola municipal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.6 A divulgação do resultado final da Certificação Ocupacional será publicada no Jornal Oficial do Município, será divulgada na Secretaria Municipal de Educação e estará disponível no site oficial do município, [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São Sebastião do Paraíso, 06 de janeiro de 2014.

Regina Márcia Penha Pimenta  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### Anexo I ao Edital 001/2014 de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar das Unidades Municipais de Ensino

Função: Diretor/Coordenador de Unidade Escolar

#### Sugestão Bibliográfica

TEMA	LEGISLAÇÃO / REFERÊNCIA
Constituição da República Federativa do Brasil	De 5 de outubro de 1988 (Arts. 205 a 214); (Arts. 37 a 41)
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB	Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996
Projeto Incluir	Disponível em <a href="http://www.educacao.mg.gov.br">www.educacao.mg.gov.br</a>
Inclusão Social	Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999
Diversidade Cultural e Étnica na Educação Básica	Lei nº 10.639, de 09 de janeiro 2003
Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem	Disponível em <a href="http://www.direitoshumanos.usp.br">www.direitoshumanos.usp.br</a> <Acervo>Direito a Educação
Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação,	Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007
Indicadores de Qualidade na Educação	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf">portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf</a>
Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil Vol. I, II e III. Brasília. MEC/SEF. 1997	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf">portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf</a> <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol2.pdf">portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol2.pdf</a> <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol3.pdf">portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol3.pdf</a>
Indicadores de Qualidade na Educação Infantil	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf">portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf</a>
Organização e funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais	Resolução SEE Nº 2.197, de 26 de outubro de 2012
Políticas Públicas para o Ensino Fundamental: Parâmetros Curriculares nacionais e Sistema Nacional de Avaliação (SAEB)	Disponível em <a href="http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12936.pdf">www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12936.pdf</a>



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental	Resolução CNECEB N°7, de 14 de dezembro de 2010
Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.	Parecer CNE/CEB nº 4/2008, aprovado em 12 de fevereiro de 2008
Dispõe sobre a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental	Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013. .
O Direito à Educação: Um campo de atuação do gestor educacional na escola Carlos Roberto Jamil Cury	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/jamilcury.pdf">http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/jamilcury.pdf</a>
Organização da Educação Escolar no Brasil na perspectiva da Gestão Democrática Oliveira, Moraes, Dourado - UFG	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_2.pdf">http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto2_2.pdf</a>
Educação e Gestão Descentralizada: Conselho Diretor, Caixa Escolar, Projeto Político-Pedagógico Antônio Cabral Neto /Maria Doninha de Almeida	Disponível em <a href="http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1090/991">http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1090/991</a>
Gestão da Escola Básica: conhecimento e reflexão sobre a prática cotidiana da diretora de escola municipal Marta Luz Sisson de Castro	Disponível em <a href="http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1093/994A">http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1093/994A</a>
Autonomia da Escola e Democratização de sua Gestão: novas demandas para o gestor Lauro Carlos Wittmann	Disponível em <a href="http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1094/995">http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1094/995</a>
A atuação do gestor escolar - dimensões política e pedagógica	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/2-sala.../pdf/atuacaogestorescolar.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/2-sala.../pdf/atuacaogestorescolar.pdf</a>
O trabalho do gestor na escola: dimensões, relações, conflitos, formas de atuação	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/2-sala.../trabalhogestorescolar.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/2-sala.../trabalhogestorescolar.pdf</a>
Principais fatores relacionados com a liderança e a gestão eficaz da escola Bonamino, Alves, Carvalho. PUC-Rio	Disponível em <a href="http://cejauniversitario233.blogspot.com/.../lideranca-gestao-eficaz-principais">cejauniversitario233.blogspot.com/.../lideranca-gestao-eficaz-principais</a> .
Projeto Político-pedagógico: dimensões conceituais	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/2...projeto.../dimensoesconceituais.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/2...projeto.../dimensoesconceituais.pdf</a>
Construção Coletiva do projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola - João Ferreira de Oliveira	Disponível em <a href="http://www.tvbrasil.com/salto">www.tvbrasil.com/salto</a>
Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Vol. De 1 a 5	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf">portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf</a>



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselhos de Educação: a gestão dos sistemas	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/canais_texto2.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/canais_texto2.pdf</a>
Avaliação: O Processo e o Produto	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/ava_c_texto1.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/ava_c_texto1.pdf</a>
Avaliação de Sistema: A Superação da Competição/Comparação e a sua Utilização para Diagnóstico e Tomada de Decisão	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_saibamais1.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_saibamais1.pdf</a>
Avaliação Institucional: Elementos para Discussão Sandra M. Zákia L. Sousa	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_eixo1_1.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_eixo1_1.pdf</a>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Programa de Intervenção Pedagógica</li><li>▪ Programa de Intervenção Pedagógica – Municipal</li><li>▪ SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública)</li><li>▪ PROALFA (Programa de Avaliação da Alfabetização)</li><li>▪ PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica)</li></ul>	Disponível no site da SEE <a href="http://www.educacao.mg.gov.br">www.educacao.mg.gov.br</a>
SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) – PROVA BRASIL – Provinha Brasil	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br">http://portal.mec.gov.br</a>
IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)	Disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br">http://portal.mec.gov.br</a>
Financiamento da Educação Básica: Limites e Possibilidades Oliveira, Moraes, Dourado - UFG	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_eixo1_1.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala...praticas.../u2_eixo1_1.pdf</a>
Gestão Financeira Descentralizada Planejamento, Aplicação e Acompanhamento de Recursos Oliveira, Moraes, Dourado – UFG	Disponível em <a href="http://escoladegestores.mec.gov.br/...gestao.../gestao_fin_descentralizada.pdf">escoladegestores.mec.gov.br/...gestao.../gestao_fin_descentralizada.pdf</a>
Regulamentação FUNDEB	Lei Federal nº 11.494/2007
Salário-Educação	Lei Federal nº 10.832/2003
Alimentação Escolar Alimentação Escolar – Agricultura familiar Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 Resolução CD/FNDE nº 67, de 28/12/2009 Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008
Criação dos Conselhos Escolares nas Escolas	Lei Municipal Nº 3561, de 26 de junho de 2009



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Municipais	
Novo Plano de Cargo, Carreiras e Salários do Magistério	Lei Municipal N° 3753, de 10 de maio de 2011
Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais	Lei Complementar Municipal N° 41, de 21 de novembro de 2012
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: Um Negócio Chamado Educação 38 dicas para melhor administrar você sua escola, seus professores e seus alunos.	Coleção Profissão Mestre. Curitiba: Humana Editorial, 2005.



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

## ANEXO II

**Anexo II ao Edital 001/2014 de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar das Unidades Municipais de Ensino**

### CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrição para a prova objetiva	De 05 a 14/02/2014	De 8h às 11h; de 13h às 16h
Realização da prova objetiva	Dia 16/03/2014	De 8h às 12h
Divulgação do gabarito	Dia 18/3/2014	A partir das 10h
Recebimento de recursos interpostos	Dias 19 e 20/03/2014	De 8h às 16h
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	Dia 24/03/2014	A partir das 10h
Divulgação do resultado final da Certificação Ocupacional	Dia 26/03/2014	A partir das 10h